



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 964

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Credenciamento | 2 |
| Ratificação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 964

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 11.173, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Cristiane Magalhães Mota, matr. nº 8261, foi admitida em 23/06/2010 como Auxiliar Administrativo e enquadrada no padrão NM-01/P-01, em 2013 para NM-01/P-02 progressão por triênio, em Julho de 2014 para NM-01/P-05 conclusão do Ensino Superior e em Abril de 2017 conforme a Lei nº. 1289 passou o Auxiliar Administrativo para o Subgrupo NM-02 e em fev./2017 para NM-02/P-06 progressão por triênio; em julho de 2019 para NM-02/P-07 progressão por conclusão de curso e, em 2020 para NM-02/P-08 progressão por triênio; e, em 2024 para NM-02/P-09 progressão por triênio;

- Considerando que a servidora ficou afastada sem vencimentos por motivos particulares por 8 meses, no período de 01 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e o mês de referencia passou de junho para fevereiro, não fazendo jus ao triênio em junho de 2016;

- Considerando o que dispõe o Artigo 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que Instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão do Curso Almoxarife, pela servidora integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, a servidora Cristiane Magalhães Mota, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrado:

- DE NM-02 - PADRÃO 09 - R\$.2.046,38
- PARA NM-02 - PADRÃO 10 - R\$.2.107,77

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 21 DE AGOSTO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.174, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A OCUPANTE DE EMPREGO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que o servidor Luiz Conrado Meissner Petolchckny, matr. nº 1676, foi admitido em 21/07/2024 como Enfermeiro e enquadrado no padrão NS-01/P-01;

- Considerando o que dispõe o Artigo 28, Inciso II, da Lei Municipal nº. 668, de 16/12/2005, que Instituiu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Ipeúna e

- Considerando a apresentação do Certificado de conclusão de pós graduação Enfermagem em urgência e Emergência, pelo servidor integrante do Quadro desta Prefeitura, junto ao Setor de Pessoal,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Progressão Funcional, conforme abaixo especificado, ao servidor Luiz Conrado Meissner Petolchckny, do Quadro desta Prefeitura, dentro do Subgrupo em que está enquadrado:

- DE NS-01 - PADRÃO 01 - R\$.3.099,90
- PARA NS-01 - PADRÃO 02 - R\$.3.192,90

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 21 DE AGOSTO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Credenciamento

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CRENCIAMENTO Nº 002/2024 - RESULTADO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados que deliberou quanto ao credenciamento do Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objeto o credenciamento de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal, às empresas ROTA 101 ELETRODIESEL LTDA, REGIANE MARCHESIN 25149090824, AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA, 15.139.688 JULIO CESAR FRANCO BARBOSA e 22.433.142 RAFAELA CRISTINA SCOTTON ROSOLON, deliberando por habilitá-las e classificá-las junto ao Município de Ipeúna, sendo que foram atendidas todas as exigências de habilitação. As empresas PAULO FERREIRA DOS SANTOS 68688750530 e TIAGO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 964

Página 3 de 3

ALMEIDA VITAL, foram inabilitadas por não cumprimento às exigências editalícias. Abre-se o período de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Ipeúna, 22/08/2024. Comissão de Contratação de Ipeúna

Ratificação

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 258/2024

Processo Nº 2024/000666

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Básica de Saúde de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 25.752,80.

CONTRATADAS: RIOCENTER EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 00.013.427/0001-24; COMERCIAL INDEPENDENCIA DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 00.660.727/0001-03; CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ Nº 04.063.331/0001-21; SAUDESTOCK COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ Nº 14.929.864/001-05

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 23/08/2024. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal